



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 390/2023

Altera o Anexo, o *caput* do art. 3º e o art. 4º da Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, que "Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que "Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.", especialmente o parágrafo único do seu art. 8º, que prevê a revisão do Plano de Logística Sustentável —PLS—, no máximo, a cada 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, que "Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026.",

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo, que consta o Plano de Logística Sustentável — PLS — do Tribunal para o período de 2021-2026 e a que se refere o art. 1º da Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º O *caput* do art. 3º e o art. 4º da Portaria nº 372, de 2021, da Presidência, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Caberá à Seção de Gestão Sustentável e Inovação:

(...)

Art. 4º O relatório de desempenho do PLS será publicado anualmente na página do Tribunal na *Internet* pela Seção de Gestão Sustentável e Inovação".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 22/12/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4844810** e o código CRC **E2C87038**.

0016420-67.2023.6.13.8000

4844810v1